

Projeto de Decreto Legislativo Nº 206, de 2015

“Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.”

Autor : **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**
Relator : Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2015 tem por objetivo aprovar o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da União das Comores, assinado em Moroni, em 21 de novembro de 2011.

A matéria foi distribuída para a Comissão de Finanças e Tributação, que deve dar parecer quanto à adequação financeira e orçamentária e quanto ao mérito; e para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

I - VOTO DO RELATOR

Estabelece a Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, de 29 de maio de 1996, em seu art. 1º, § 2º, que “sujeitam-se obrigatoriamente ao exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira as proposições que impliquem aumento ou diminuição da receita ou despesa da União ou repercutam de qualquer modo sobre os respectivos orçamentos, sua forma e conteúdo”.

Do exame do presente projeto de decreto legislativo, verifica-se que a matéria proposta é meramente normativa e não provoca alterações às receitas e despesas públicas.

Quanto ao mérito, estamos também de acordo com o projeto, que afinal apenas ratifica acordo de cooperação técnica com o Governo de Comores, exatamente como já foi feito em inúmeros outros casos.

Em vista do que foi exposto, votamos **pela não implicação da matéria em aumento de despesa ou diminuição de receita pública**, não cabendo pronunciamento quanto aos aspectos financeiros e orçamentários e, no mérito, **pela aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 206, de 2015.

Sala da Comissão, em 30 de agosto de 2016

Deputado **LUIZ CARLOS HAULY**
Relator